



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Período: 2º Semestre
CM DE TAQUARI



51405131681301684



3.0.0.2

10/02/2015

09:41:14

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE TAQUARI

CNPJ: 00893523000104

ORGÃO Nº: 61301

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61403132690408713 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 1836

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 19/07/1999

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3762

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 19/09/2014

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
51818167034	Renato dos Santos Nunes	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	controleinterno@taquari.rs.gov.br	(51) 3653-3538

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
1529363004	Denise de Borba

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2014, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2014.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2014.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Período: 2º Semestre
CM DE TAQUARI



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.2

10/02/2015

09:41:14

Pág.: 2/3

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 3,05% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 35,24% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2014 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

O MCI, BEM COMO O RGF, NÃO PÔDE SER ENVIADO NO PRAZO DETERMINADO POR LEI EM VIRTUDE DE O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO NO ANO DE 2014 TER RENUNCIADO E O CERTIFICADO DIGITAL DO NOVO PRESIDENTE NÃO TER FICADO PRONTO A TEMPO.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2014
Período: 2º Semestre
CM DE TAQUARI



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.2

10/02/2015
09:41:14
Pág.: 3/3

CM DE TAQUARI, 10/02/2015

VANIUS VIANA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Renato dos Santos Nunes
Responsável pelo Controle Interno